LAUDO DE AVALIAÇÃO

Autos: 0804266-60.2014.8.12.0110
Classe: Cumprimento de Sentença - Causas Supervenientes à Sentença
Exequente: CONDOMINIO RESIDENCIAL SAINT ROMAIN
Executado: ENCCON - Engenharia, Comércio e Construções Ltda
Oficial de Justiça: Geraldine Pereira Martins (1076)
Mandado nº 110.2017/036901-8

Aos onze dias do mês de fevereiro de 2018, em cumprimento ao r. mandado, com observância das formalidades legais, **AVALIEI** o seguinte bem:

DESCRIÇÃO: Unidade autônoma designada por apartamento 301, do bloco F, terceiro pavimento, do Condomínio Saint Romain, situado à rua Saint Romain, 312, Tijuca, composto de dois quartos, sala, hall, cozinha/área de serviço, banheiro social, totalizando 48,24 m², com suas limitações e confrontaçãos mencionadas na matricula.

AVALIAÇÃO: R$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais).

Fontes da Avaliação: sites Infoimoveis, VivaReal.

Do que para constar lavrei o presente, que lido e achado conforme, vai assinado.

Campo Grande-MS, 02 de maio de 2018.

Geraldine Pereira Martins (1076)
Analista Judiciário
(assinado por certificação digital)

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GERALDINE PEREIRA MARTINS. Liberado nos autos digitais por Wellington Nascimento Tavares, em 09/05/2018 às 17:36. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0804266-60.2014.8.12.0110 e o código 4FA89D2.